



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI N° 04/2025.

EMENTA: “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº. 504/2021 e, dá outras providências.”

Em conformidade com o Regimento Interno, art. 50 do Regimento Interno, estas comissões reuniram na sede da Câmara Municipal de Alcinópolis, para deliberar a matéria do Projeto de Lei nº 04/2025, enviado pelo Executivo Municipal, e que foi encaminhado ao departamento jurídico desta Casa de Leis, para análise técnica a fim de orientação, conforme passamos a deliberar.

1 - Relatório

Trata-se de uma modificação da forma de pagamento do auxílio aos estudantes do município de Alcinópolis – MS.

2 - Do mérito

Trata-se de projeto de iniciativa do Executivo Municipal.

Verifica-se que, para a edição da lei autorizativa, é imprescindível que haja novas regras para pagamento do auxílio estudantil municipal.

Portanto no aspecto jurídico não observamos nenhum impedimento da tramitação do Projeto ora em debate.

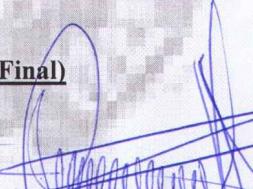
Estas Comissões alinham-se ao parecer técnico e emite parecer favorável a matéria a ser votada pelo plenário conforme Regimento interno.

Alcinópolis/MS, 21 de fevereiro de 2025.

CJR: (Comissão de Justiça e Redação Final)


GAÚCHO DA RELOJOARIA - PSDB
Presidente

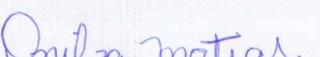

ALCIR DIAS - PP
Relator


VALTER RONIZ - PSDB
Membro

(Comissão de Economia e Finanças)


VALTER RONIZ - PSDB
Presidente


FERNANDO NICOLETTI - PP
Relator


ONILZA MATIAS - PL
Membro